

LEI N.: 01562

AUTORIZA DOACAO DE TELEFONE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - AUTORIZA-SE O EXECUTIVO A DOAR AO QUARTEL DE POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, NESTA CIDADE, O USO E OS DIREITOS DO TELEFONE 221-4466, JA INSTALADO NAQUELE ORGAO.

ART.2 - AS TAXAS E DESPESAS DECORRENTES DO SERVICO CORRERAO POR CONTA DO BENEFICIARIO.

ART.3 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 21 DE MAIO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.55 DE 15/06/1980